

POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I

CNPJ 14.080.689/0001-16

Código ISIN nº BRPLRICTF000

Código de Negociação na BM&FBOVESPA “PLR11”

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS**

Ficam convidados os Srs. Quotistas do POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO - RECEBIVEIS IMOBILIARIOS I - FII (“Fundo”), a se reunirem na Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 07 de fevereiro de 2017, às 15:00h, na Avenida das Américas, 3434, bloco 07, sala 201, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22640-100, para, em conformidade com o disposto no artigo 34 da Instrução CVM nº 472/2008, deliberar sobre: (i) a autorização para negociação de ativos junto a partes relacionadas ao Gestor ou ao Administrador do Fundo, em razão de potencial conflito de interesse; e (ii) a aquisição, pelo Fundo, de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”) da 1ª Emissão, até a 150ª série, da Polo Capital Securitizadora S.A., bem como ratificar as deliberações, anteriormente tomadas, sobre os ativos já adquiridos até o momento nessas condições.

A Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas se instalará com a presença de qualquer número de Quotistas, nos termos do Art. 19 da Instrução CVM n.º 472/2008 c/c o Art. 70 da Instrução CVM n.º 555/2014, e suas deliberações deverão ser tomadas por quórum qualificado de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das Quotas emitidas pelo Fundo, a teor do Art. 18, inciso XII c/c Art. 20, inciso I, ambos da Instrução CVM n.º 472/2008.

Ademais, o Administrador e o Gestor se colocam à disposição em caso de dúvidas ou esclarecimentos necessários para o exercício de voto.

Por fim, solicitamos a confirmação da presença dos Srs. através do e-mail: ger2.fundos@oliveiratrust.com.br ou através do telefone (21) 3514-0000.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2017.

POLO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS I